DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

3º TRIMESTRE DE 2026

EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF sob o nº 63.974.556/0001-07

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de setembro de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Descrição da Carteira	Em Reais (R$)	% PL
Cotas de FIDC	5.309.819,78	97,83%
Cotas de FIF	150.246,09	2,77%
Disponibilidade	2.854,59	0,05%
Valores a Receber	1.871,99	0,03%
Valores a Pagar	-35.802,66	-0,66%
Patrimônio Líquido	**5.427.508,85**	

Adicionalmente, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. **Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.**

2. QUESTIONAMENTOS

1. Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.
R: Desde sua constituição, não houve alteração na Política de Investimento do fundo.

2. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:
R: N/A pois os limites de concentração estão descritos no Regulamento.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.
R: N/A pois o fundo investe em cotas.

3. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.
R: N/A pois o fundo investe em cotas.

4. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a. Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver. Relação de aquisições de direitos creditórios no trimestre analisado:
R: N/A pois o fundo investe em cotas..

b. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.
R: N/A pois o fundo investe em cotas..

5. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.
R: Não houve.

6. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).
R: N/A pois o fundo investe em cotas.

b. Motivação da alienação.
R: N/A.

7. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.
R: N/A pois o fundo investe em cotas..

8. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.
R: N/A pois o fundo investe em cotas..

Após a verificação das informações mencionadas não foram identificadas inconsistências.

TERRA CUSTODIANTE LTDA